



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/UFVJM
EDITAL CICT 005/2025 PIBIC/UFVJM

PROJETOS DESCLASSIFICADOS, EXCEDENTES CONTEMPLADOS E CRONOGRAMA
PARA REGISTRO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga a relação com os projetos desclassificados após validação documental, os projetos excedentes contemplados e o cronograma para registro.

PROJETOS DESCLASSIFICADOS APÓS VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

TÍTULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO
A PRÁTICA DA CONSULTORIA RURAL NA EMPRESA JÚNIOR: VALIDAÇÃO DE UM CHECK-LIST DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM AÇÕES DA EJ ZOOTECA EM DIAMANTINA-MG	Ciências Agrárias	Faltaram: 1- indicação do bolsista; 2- termo de compromisso e não acúmulo de bolsa; 3- declaração de anuência da chefia imediata.
Perfil florístico e funcional de Campos Rupestres no Parque Nacional da Sempre Vivas	Ciências Agrárias	Faltaram: 1- assinatura do orientador no termo de compromisso e não acúmulo de bolsa; 2- declaração de anuência da chefia imediata
Desenvolvimento de procedimentos de micropropagação para espécies dos gêneros Eucalyptus e Corymbia	Ciências Agrárias	Projeto contemplado no edital 006/2025 PIBIC/FAPEMIG
Utilização de um Sistema de Informações Geográficas para mapa de fragilidade ambiental na área adjacente a caverna na região de Coração de Jesus - MG	Ciências Exatas e da Terra	Projeto não registrado
PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CURRÍCULO E GÊNERO: CAMPOS EM DISPUTA	Ciências Humanas	Projeto contemplado no edital 006/2025 PIBIC/FAPEMIG
Quanto vale ser livre? Cartas e Ações de Liberdade - Diamantina 1871-1888	Ciências Humanas	Projeto contemplado no edital 006/2025 PIBIC/FAPEMIG

PROJETOS EXCEDENTES CLASSIFICADOS

TÍTULO	ÁREA DO CONHECIMENTO
ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL: IMPACTOS NO INTERESSE E BEM-ESTAR DE LEITÕES DURANTE A FASE DE CRECHE	Ciências Agrárias
VERIFICAÇÃO DA GERMINAÇÃO PRÉ-DISPERSIVA E/OU BROTAMENTO DE NOVO ESCAPO FLORAL EM <i>Paepalanthus Luxurians</i> (Eriocaulaceae): ABORDAGEM ANATÔMICA E EXPERIMENTAL	Ciências Biológicas
CONHECIMENTO DE ESTUDANTES INGRESSANTES DA ÁREA DA SAÚDE SOBRE PRIMEIROS SOCORROS: ESTUDO DIAGNÓSTICO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA	Ciências da Saúde
Caracterização Geológica e Estrutural multi-escala em afloramentos chave na região de Diamantina MG. O papel da reologia e da partição da deformação na edificação da Serra do Espinhaço Meridional	Ciências Exatas e da Terra
SAÚDE E DOENÇA MAXAKALI: TRANSFORMAÇÕES E CONTINUIDADES NO PERÍODO DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS (1940-1967)	Ciências Sociais Aplicadas
IMPRESSÃO 3D NO DESENVOLVIMENTO DE BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS E DE BAIXO CUSTO À BASE DE PALMA (<i>Opuntia ficus-indica</i>)	Engenharias

CRONOGRAMA PARA REGISTRO DO PROJETO

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	05/03/2026 até 09/03/2026
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	10/03/2026
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	10/03/2026 até 11/03/2026
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	12/03/2026
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	12/03/2026

Nos termos do Edital CICT 005/2025 PIBIC/UFVJM, ressalta-se que:

"6.20. Havendo bolsas excedentes, estas serão distribuídas entre as propostas classificadas obedecendo as seguintes prioridades:

I - Propostas de áreas de conhecimento ainda não contempladas, observando a distribuição proporcional;

II - Atendidas as áreas não contempladas (uma cota para cada uma delas), as bolsas excedentes serão distribuídas entre as propostas das áreas de conhecimento já contempladas, observando a distribuição proporcional." (*grifou-se*)

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 05/03/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042603** e o código CRC **AEC622B3**.